



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA**

**EDITAL ELEITORAL Nº 05/2017
COMISSÃO ELEITORAL FEDERAL – CEF**

**CONSELHEIROS FEDERAIS REPRESENTANTES DAS INSTITUIÇÕES DE ENSINO
GRUPO ENGENHARIA**

A Comissão Eleitoral Federal – CEF, instituída pelo Conselho Federal de Engenharia e Agronomia por meio da Decisão Plenária PL-nº 1059/2017, usando de suas atribuições, e de acordo com o art. 47, parágrafo único, do Anexo III, da Resolução nº 1.021/2007 – Regulamento Eleitoral para Eleição de Conselheiro Federal e seu suplente, representantes das Instituições de Ensino superior, **TORNA PÚBLICO O RESULTADO DO JULGAMENTO DAS CANDIDATURAS DEFERIDAS E INDEFERIDAS**, pelo Plenário do Confea, conforme abaixo.

- **DEFERIDOS**

**Titular: Walter Logatti Filho; e
Suplente: Luiz Paulo Mendonça Brandão.
Processo CF-nº 3193/2017
Decisão Nº PL 2092/2017**

- **INDEFERIDOS**

**Titular: Wilson Conciani; e
Suplente: Luiz Soares Correia.
Processo CF-nº 3192/2017
Decisão Nº PL 2088/2017**

Brasília-DF, 7 de outubro de 2017.

**Conselheiro Federal Alessandro José Macedo Machado
Coordenador da CEF – Exercício 2017**